

POSGQ - 17 - Verificação de Extintores e Inspeção em Abrigo de Mangueiras de Incêndio

| Informações da Página | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Versão | Autor do Documento | Revisada Por | Data da Revisão | Aprovada Por | Data da Aprovação | Impressão feita por | Data da Impressão |
| 4 | PEDRO ALDO SANTOS | PEDRO ALDO SANTOS | 14/01/2023 | PEDRO ALDO SANTOS | 14/01/2023 | Isadora Bonello | 19/05/2023 |

| Página Original Importada: Procedimento Operacional SGA 17 | | | | |
|--|--------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Código | Versão | Autor do Documento | Aprovada Por | Data da Aprovação |
| POSGA 17 | 2 | MARIA ADELAIDE TAVARES DOS SANTOS | PEDRO ALDO SANTOS | 14/09/2022 |



Procedimento Operacional do Sistema de Gestão Ambiental

“Proibido reproduzir cópias - Impressão controlada pela Gerência do Meio Ambiente”

POSGQ 17 - Verificação de Extintores e Inspeção em Abrigo de Mangueiras de Incêndio

1.0 OBJETIVO

Definir o processo de verificação dos extintores e abrigos de mangueiras de incêndio, da área portuária pelo CEATE.

2.0 ÁREA DE APLICAÇÃO

Todas as atividades relacionadas ao CEATE.

3.0 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NBR12962:1998; Inspeção Manutenção e Recarga em Extintores.
- NBR 12779 – Inspeção, Manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio.
- NR 23 – Proteção Contra incêndios;
- POSGA 03 – Inspeções de SMS e Registros Ocorrências.
- RESOLUÇÃO CODESP Nº 116, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006 - Estabelece normas regulamentadoras para a prevenção de poluição ambiental na movimentação de sólidos a granel e em sacarias e dá outras providências (1.2 Esses equipamentos de combate a incêndio devem ser inspecionados semanalmente pelo pessoal de segurança ocupacional - Risco).
- INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 20/2019 Sinalização de emergência
- INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 22/2019 Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio

4.0 DEFINIÇÃO

- **CEATE** – Centro de Atendimento a Emergência
- **CDSS** – Companhia Docas de São Sebastião.

- **PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- **PCE** – Programa de Controle de Emergências;
- **SMS** – Segurança, meio ambiente e Saúde;
- **RISMS** –Relatório de Inspeção de SMS
- **NBR** – Norma Brasileira de Regulamentação;
- **ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- **NR 23** - Proteção contra incêndio
- **Inspeção** – Rotina periódica, efetuado pelo CEATE, que se realiza no extintor de incêndio, com a finalidade de verificar se este permanece em condições originais de operação.
- **Manutenção** – Serviço efetuado no extintor de incêndio, com a finalidade de manter suas condições originais de operação, após sua utilização ou quando requerido por uma inspeção.
- **Manutenção de Primeiro Nível** – Manutenção, geralmente efetuada no ato da inspeção pelo CEATE, que pode ser executada no local onde o extintor ou abrigo de incêndio está instalado, não havendo necessidade de removê-lo para oficina especializada.
- **Manutenção de Segundo Nível** - Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.
- **Manutenção de terceiro nível ou vistoria** -Processo de revisão total do extintor e mangueiras de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos.
- **Recarga** - Reposição ou substituição da carga nominal de agente extintor e/ou expelente.
- **Componentes originais** - Aqueles que formam o extintor e mangueiras como originalmente fabricado ou que são reconhecidamente fabricados pelo fabricante do extintor. Exceção para o quadro de instruções, desde que contenha as informações originais do fabricante e a identificação da empresa de manutenção.
- **Ensaio hidrostático** - Aquele executado em alguns componentes do extintor de incêndio sujeitos à pressão permanente ou momentânea, utilizando-se normalmente a água como fluido, que tem como principal objetivo avaliar a resistência do componente a pressões superiores à pressão normal de carregamento ou de funcionamento do extinto ou mangueiras de incêndio r, definidas em suas respectivas normas de fabricação.

5.0 PROCESSO

O CEATE realizará mensalmente a rotina de vistorias para a verificação dos extintores de incêndio e abrigos de incêndio da área portuária. O nível de manutenção será definido pela NBR 12962 e NBR 12779. Durante a realização da Vistoria o Operador do CEATE deverá utilizar e preencher os **RE-OP-PORTOSS-CEATE-PV - Planilha de verificação de extintores e abrigos de incêndio**

Os tipos de agentes extintores e suas aplicações são definidos pela figura abaixo:

| Classes de Incêndio | Agentes Extintores | | | | |
|--|--------------------|-----------------|----------------|---------------|---------------------|
| | Água | Espuma Mecânica | Pó Químico ABC | Pó Químico BC | Gás Carbônico (CO2) |
| A Madeira, papel, tecidos etc. | Sim | Sim | Sim | Não | Sim* |
| B Gasolina, álcool, ceras, tintas etc. | Não | Sim | Sim | Sim | Sim |
| C Equipamentos e Instalações elétricas energizadas. | Não | Não | Sim | Sim | Sim |
| * Com restrição, pois há risco de reignição. (se possível utilizar outro agente) | | | | | |

6.0 INSPEÇÕES E MANUTENÇÕES

6.1 INSPEÇÕES

A frequência de inspeção é SEMANAL devido a exposição dos agentes extintores a intempéries e/ou condições especialmente agressivas. Durante a realização das mesmas o CEATE verificará os seguintes itens:

EXTINTOR

- Lacre(s) violado(s) ou vencido(s);

- Quadro de instruções ilegível ou inexistente;
- Inexistência de algum componente;
- Validade da carga de espuma química e carga líquida;
- Mangueira de descarga apresentando danos, deformação, ressecamento ou entupimento;
- Extintor parcial ou totalmente descarregado;
- Defeito nos sistemas de rotação, transporte ou acionamento;
- Corrosão no recipiente e/ou em partes que possam ser submetidas à pressão momentânea ou estejam submetidas à pressão permanente e/ou em partes externas contendo mecanismo ou sistema de acionamento mecânico;
- Data do último ensaio hidrostático igual ou superior a cinco anos;
- Inexistência ou ilegibilidade das gravações originais de fabricação ou do último ensaio hidrostático.
- Os extintores são mantidos desobstruídos e sinalizados, conforme IT 20 - Sinalização de emergência

ABRIGOS DE INCENDIO

- Numero e Localização do Abrigo;
- Organização e limpeza do local e Pintura de alvenaria;
- Sinalização, portas, lacres e dobradiças;
- Numero do lacre;
- Corrosão ou rachaduras;
- Identificação do Tag;
- Entupimento;
- Estados das reduções;
- Ultimo TH (Teste Hidrostático);
- Próximo TH (Teste Hidrostático);
- Chaves de mangueiras;
- Chaves de Válvula;
- Redução;
- Esguicho;
- Derivante.

CASAS DE BOMBAS DE INCÊNDIO

- Organização e limpeza do local;
- Inspeção visual em todo o equipamento;
- Lubrificação dos volantes em todo o sistema de incêndio;
- Teste semanal de operação nas bombas.

6.2 MANUTENÇÕES

Os itens 5.2.1, 5.2.3 e 5.2.4 orientam os níveis de manutenção recomendados para algumas situações encontradas em inspeções.

O CÉATE somente realizará a manutenção de primeiro nível. Já os demais níveis serão executados por uma empresa externa designada pela CDSS – Companhia Docas de São Sebastião;

A sinalização de emergência é objeto de inspeção periódica para efeito de manutenção, desde a simples limpeza até a substituição por outra nova, quando suas propriedades físicas e químicas deixarem de produzir o efeito visual para o qual foi confeccionada.

6.2.1 MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO NÍVEL

A manutenção de primeiro nível consiste em:

1. Limpeza dos componentes aparentes;
2. Reaperto de componentes roscados que não estejam submetidos à pressão;
3. Substituição ou colocação de componentes que não estejam submetidos à pressão por componentes originais; neste caso deverá ser substituído o agente extintor ou componente de incêndio e solicitada a peça de reposição.
4. Conferência, por pesagem, da carga de cilindros carregados com dióxido de carbono.
5. Substituição do Agente extintor ou equipamentos do abrigo conforme disponibilidade de estoque.
6. As câmaras de sucção e decantação são isoladas periodicamente para a limpeza e manutenção.

6.2.2 MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL E TERCEIRO NÍVEL

As manutenções de segundo e terceiro nível devem ser executadas conforme norma brasileira pertinente e por pessoal especializado indicado pela CDSS – Companhia Docas de São Sebastião;

6.2.3 SUBSTITUIÇÕES E ANORMALIDADES

Quando identificada alguma não conformidade ou avaria relacionadas aos agentes extintores deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- Preenchimento de um Registro de Ocorrências – **POSGA 03 – Inspeções de SMS e Registros Ocorrências**.
- Comunicação ao Fiscal de Contrato via e-mail.
- Substituição do agente extintor ou equipamentos do abrigo de incêndio operacional e/ou avariado por um operacional.
- Os agentes extintores ou equipamentos dos abrigos de incêndio, disponíveis para reposição e não operacionais deverão ser armazenados no Galpão CEATE, onde aguardarão por deliberação.

6.2.4 REGISTROS DAS VISTORIAS

Deverão ser anotados no quadro de verificação no próprio agente extintor a data da última verificação e anotado no RISMS conforme descrito no **POSGA 03 – Inspeções de SMS e Registros Ocorrências** do Cliente.

Após a realização da vistoria e o preenchimento do **RE-OP-PORTOSS-CEATE-CL-Checklist de Extintores e abrigos de incêndio** deverá ser alimentado e submetido para a avaliação do Encarregado e do Coordenador de Operações do CEATE, e posteriormente ao Fiscal de Contratos da CDSS – Companhia Docas de São Sebastião..

7.0 RESPONSABILIDADES

As responsabilidades do processo são:

- **Operadores:** Realizar a verificação e substituição dos agentes extintores mensalmente.
- **Encarregado de Operações e Coordenador de Operações:** Realizar a verificação dos registros e sinalizar caso haja alguma divergência.
- **Fiscal de Contrato:** Realizar a validação das vistorias

8.0 FORMAS DE MONITORAMENTO

- Auditorias Internas / Externas.
- Acompanhamento da documentação gerada Mensalmente.

9.0 REGISTROS

| Identificação | | | Distribuição / Acesso / Uso | Indexação / Recuperação | Armazenamento e Preservação | Tempo Mínimo de Retenção |
|--|-------|---------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Nomenclatura | Sigla | Revisão | (Depto) | (Forma) | (Forma) | (Período) |
| Checklist de Extintores | CE | 1 | Manutenção | Servidor | Digital | 3 anos |
| Checklist Mangueiras e Abrigos de Incêndio | CMAI | 1 | Manutenção | Servidor | Digital | 3 anos |

10.0 HISTÓRICO DE REVISÕES

| SUMÁRIO DE REVISÕES | | |
|---------------------|------------|--|
| Rev. | Data | DESCRIÇÃO E/OU ITENS REVISADOS |
| 0 | 04/05/15 | Emissão Original |
| 01 | 26/08/15 | Atualização do PGSGA 05 – Inspeções de SMS e registros de ocorrências, para POSGA 03 – Inspeções de SMS e registros de ocorrências, conforme revisão da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS). |
| 02 | 22/03/17 | Atualização nas definições dos itens Alteração no título do procedimento; 4 – Definições; 5.1.1 – Inspeções; 5.2 – Manutenção; 5.2.2 – Manutenção de segundo nível e terceiro nível; 5.2.4 – Registros das vistorias. |
| 03 | 20/09/2022 | DE: 6.1 INSPEÇÕES A frequência de inspeção é mensal devido a exposição dos agentes extintores a intempéries e/ou condições especialmente agressivas. Durante a realização das mesmas o CEATE verificará os seguintes itens: PARA: 6.1 INSPEÇÕES |

| | | |
|----|------------|--|
| | | <p>A frequência de inspeção é SEMANAL devido a exposição dos agentes extintores a intempéries e/ou condições especialmente agressivas. Durante a realização das mesmas o CEATE verificará os seguintes itens:</p> <p>Incluído no item 6.2 MANUTENÇÕES: A sinalização de emergência é objeto de inspeção periódica para efeito de manutenção, desde a simples limpeza até a substituição por outra nova, quando suas propriedades físicas e químicas deixarem de produzir o efeito visual para o qual foi confeccionada</p> <p>Incluído no item 6.1 INSPEÇÕES - EXTINTORES : Os extintores são mantidos desobstruídos e sinalizados, conforme IT 20 - Sinalização de emergência.</p> <p>Incluído no item 6.2.1 MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO NÍVEL: 6. As câmaras de sucção e decantação são isoladas periodicamente para a limpeza e manutenção.</p> |
| 04 | 14/01/2023 | Inclusão da tabela de controle de registros no item 9.0 REGISTROS |

- PROIBIDO REPRODUZIR – CÓPIA CONTROLADA PELO EMISSOR